

Decreto nº 006/2.025 de 07 de fevereiro de 2.025

Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria de licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Art. 1º - Fica, por meio deste Ato, reconhecida e declarada a situação de notória especialização da empresa E M DE SOUSA ELIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.664.551/0001-20, com sede à Rua João Marciano, s/nº, Centro, Luzinópolis/TO, no campo da administração pública municipal, em razão da experiência demonstrada na área de atuação pretendida.

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços previstos na proposta apresentada pela E M DE SOUSA ELIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.664.551/0001-20, com sede à Rua João Marciano, s/nº, Centro, Luzinópolis/TO, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujos serviços atendem ao interesse e à necessidade desta administração pública municipal, visando o enfrentamento de processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos sete (7) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cbe37b-07022025160134**